



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
3137624908 - www.ifmg.edu.br**

EDITAL 01/2025

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de
Vagas Remanescentes do Exame de
Seleção 2025/1 para os Cursos
Técnicos Subsequentes em
Eletrotécnica e Mecânica do IFMG
Campus Conselheiro Lafaiete**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE, conduzido ao cargo de Diretor, CD-3, pela Portaria IFMG nº 1.195, art. 4º, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Edição 196, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p.p. 34-35, torna público o lançamento do presente Edital, para informar aos interessados que estão abertas as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica e Mecânica do Processo Seletivo 2025/1, Edital 307.

1. VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Mecânica do Processo Seletivo 2025/01 do IFMG *Campus Conselheiro Lafaiete*, para o 1º Semestre de 2025. É necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio.

2. VAGAS

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

CURSO	VAGAS
Técnico em Mecânica	28
Técnico em Eletrotécnica	14

2.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, seguida pela conferência da condição expressa no item 1.1, até o limite de vagas informado no Quadro apresentado no item 2.1.

3. MATRÍCULA

3.1. As matrículas acontecerão de forma presencial, na secretaria acadêmica do *Campus*, de 22/01/2025 a 21/02/2025, das 13:30h às 19:30h.

3.2. A documentação exigida para a matrícula é descrita a seguir:

- a) uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;
- c) carteira de identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional

de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor e unidade da federação);

- d) certificado militar, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e) certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

3.3. Os documentos (originais e cópias) deverão ser apresentados no ato da matrícula.

3.4. A não entrega de algum dos documentos descritos no item 3.2 eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, sendo válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital será divulgado no Endereço Eletrônico www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete e nas redes sociais do IFMG *Campus Conselheiro Lafaiete*.

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Ensino do IFMG *Campus Conselheiro Lafaiete*.

Conselheiro Lafaiete, 20 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Carvalho Tereza, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**, em 21/01/2025, às 09:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2167856** e o código CRC **0FF3D823**.

23809.000114/2024-35

2167856v1